



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RELAÇÃO DE INSCRITOS
CPD 001/2020

Nº de INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	Heibe Santana da Silva	Deferida
02	Nayhara Freitas Martins Gomes	Deferida
03	Carlos Eduardo Nobre	Deferida
04	Márcio José Mendonça	Deferida
05	Ludimila de Miranda Rodrigues Silva	Deferida
06	Paulo Ricardo Diniz Filho	Deferida
07	Patrícia Martinelli	Deferida
08	Markelly Fonseca de Araújo	Deferida
09	Erick Gabriel Jones Kluck	Deferida
10	Heloísa Mariz Ferreira	Deferida
11	André Lima de Alvarenga	Deferida
12	Rafael Roxo dos Santos	Deferida
13	Simone Affonso da Silva	Deferida
14	Luiza Nogueira Losco	Deferida
15	Izabela Cristina Gomes da Silva	Deferida
16	Bruno Maia Halley	Deferida
17	Reinaldo Onofre dos Santos	Deferida
18	Rodrigo Cardoso Bonicenha	Deferida
19	Adelaine Ellis Carbonar dos Santos	Deferida
20	Paula Barreto Haddad	Deferida
21	Elicardo Heber de Almeida Batista	Deferida
22	Elivelton da Silva Fonseca	Deferida
23	Adriano Amaro de Sousa	Deferida
24	Ilton Jardim de Carvalho Junior	Deferida
25	Carla Cristiane Nunes Nascimento	Desistência
26	Dayana Aparecida Marques de Oliveira Cruz	Desistência
27	Villy Creuz	Desistência
28	Nirvana Lígia Albino Rafael de Sá	Deferida
29	Felipe da Silva Machado	Deferida
30	Francisco Wendell Dias Costa	Deferida
31	Wilma Guedes de Lucena	Deferida
32	Sara Rebello Tavares	Deferida
	Rafael Santiago Soares	Indeferido (descumprimento do item 3.3 do Edital de Condições Gerais)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

	Italo Sousa de Sena	Indeferido (descumprimento do item 3.3 do Edital de Condições Gerais)
	Késia Anastácio Alves da Silva	Indeferido (descumprimento do item 3.3 do Edital de Condições Gerais)
	Raphael Fernando Diniz	Indeferido (descumprimento do item 3.3 do Edital de Condições Gerais)

A Prova Escrita terá início no dia **7 de fevereiro de 2022, às 8h**, nas salas 3.02 e 3.08 RE - DEGEO, *Campus* Tancredo Neves da UFSJ, Avenida Visconde do Rio Preto, S/Nº (Km 02), Colônia do Bengo, São João del-Rei – MG.

A Prova Didática terá início no dia **9 de fevereiro de 2022, às 12h**, nas salas 3.02 e 3.08 RE - DEGEO, *Campus* Tancredo Neves da UFSJ, *Campus* Tancredo Neves da UFSJ da UFSJ, Avenida Visconde do Rio Preto, S/Nº (Km 02), Colônia do Bengo, São João del-Rei – MG.

Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos: **14 de fevereiro de 9h às 13h** através do e-mail degeo@ufsj.edu.br.

ATENÇÃO

Orientações para entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos

O e-mail deverá conter como assunto: Concurso [Nº do edital - área] - [nome do candidato].

Os documentos deverão ser disponibilizados em arquivo único, em formato PDF, com todas as informações legíveis, folha em fundo branco.

A documentação comprobatória do currículo deverá ser apresentada da seguinte forma:

- a. Cópia do Currículo da Plataforma Lattes;
- b. Relação de Documentos Comprobatórios do Currículo para a Prova de Títulos, disponível no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> (descrever a relação de títulos apresentados);
- c. Documentos comprobatórios do Currículo Lattes para a Prova de Títulos.

Conforme o Edital de Condições Gerais para realização de concurso público para provimento de professor da carreira de Magistério Superior e cargo isolado de Professor Titular-Livre,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

será atribuída nota zero ao candidato que não apresentar os documentos relativos à Prova de Títulos no formato e horário estabelecidos.

São João del-Rei, 18 de janeiro de 2022.

CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Chefe do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais